

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Diante do Decreto Municipal nº 61.529/2022, os moradores da Cidade Ademar e outros tipos de estabelecimentos privados deverão desapropriar seus imóveis para que no local seja construído um terminal de ônibus.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. O Sr. Secretário da Casa Civil que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. Por se tratar de um assunto que interfere diretamente na vida dos munícipes, qual o embasamento legal para este decreto?
2. Durante a desapropriação, os moradores terão o suporte necessário para se instalarem? Como?
3. Os valores que serão pagos aos donos destes estabelecimentos estão dentro do parâmetro de seu real valor imobiliário de mercado? Se não, por qual motivo?
4. Houve estudos de impactos ambientais para a construção do terminal de ônibus? Se sim, Quais?
5. Qual a previsão orçamentária para a realização da obra?
6. Qual a prazo total para a entrega da obra em questão?
7. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.

RUBINHO NUNES**Vereador – UNIÃO BRASIL**